

# COLÓQUIO FRANÇA–BRASIL: Direito das Mudanças Climáticas

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2024  
Das 10h às 13h

**LOCAL:**

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

**HAVERÁ TRADUÇÃO SIMULTÂNEA  
SERÃO CONFERIDOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO**

Em todo o mundo, as mudanças climáticas estão a (re)definir o Direito Ambiental, dando origem, segundo alguns, a uma nova disciplina jurídica autônoma. Além de transformações profundas na doutrina e na legislação internacional e nacional, a crise climática chegou rapidamente aos tribunais. A jurisprudência climática, que começa a se formar, enfrenta dificuldades de várias ordens, a começar pela falta de formação especializada dos juízes sobre a matéria e as próprias incertezas – científicas e jurídicas – que circundam esses novos litígios, tudo a instigar a capacidade das Cortes de assegurar respostas adequadas a esse desafio existencial que ameaça a humanidade.

O fenômeno da litigância climática vem se expandindo em todo o mundo. Embora ainda concentradas nos países mais desenvolvidos, as ações judiciais nesse campo vêm também crescendo significativamente em outras regiões, inclusive no Brasil.

A França está entre as jurisdições com maior número de processos judiciais, com destaque para casos paradigmáticos com repercussão transnacional, por envolverem consequências ambientais e climáticas de empreendimentos de empresas francesas em países da África e América Latina. Para além dos aspectos estritamente socioambientais, estratégias jurídicas inovadoras vêm sendo empregadas, as quais combinam argumentos de violação de direitos humanos e de descumprimento de obrigações de devida vigilância previstas no Direito Privado francês.

O perfil da litigância climática no Brasil é diverso. São demandas sistêmicas e pontuais, ajuizadas contra o Poder Público e o setor privado, que abordam, frontal ou indiretamente, a questão climática. Os casos já julgados ou em andamento discutem os mais diversos temas, distribuídos pelas várias regiões e biomas brasileiros. Em conformidade com o perfil de emissões de gases de efeito estufa (GEE) do País, mais da metade dos litígios climáticos referem-se a emissões provenientes de mudança de uso da terra e florestas, sobretudo desmatamento.

O diálogo entre tribunais de países que enfrentam esse desafio global – o climático –, mas com diversidade e peculiaridades de ordem econômica, social, cultural e, em alguma medida, jurídica, enriquece o conhecimento especializado sobre a matéria e oxalá possa favorecer a construção de bases comuns para o enfrentamento eficaz dessa crise sem precedentes.

*O Colóquio França–Brasil sobre Direito das Mudanças Climáticas* insere-se no contexto da cooperação entre o Superior Tribunal de Justiça – STJ e o Conselho de Estado da França, instituições coirmãs. Sob os auspícios da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, reúne renomados especialistas da França e do Brasil, tanto da academia como do Judiciário, que debaterão a temática sob os ângulos ético, jurídico e jurisprudencial.

## PROGRAMAÇÃO:

### 10h - Abertura:

Desembargador **Marco Aurélio Bezerra de Melo** (Diretor da EMERJ)

### Palavras de boas-vindas:

Desembargador **Elton Leme** (Presidente do Fórum Permanente de Direito Ambiental e Climático da EMERJ)

Juíza **Eunice Haddad** (Presidente da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro - AMAERJ)

Cônsul Adjunta **Sophie Lafitte** (Consulado Geral da França no Rio de Janeiro)

### 10h20 - Litigância Climática: Evolução e Tendências da Jurisprudência da França e do Brasil

#### Copresidentes:

**Flávio Ahmed** (Presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Rio de Janeiro)

**Vinicius Lameira Bernardo** (Promotor de Justiça, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro)

#### Conferencista: *Tempo: (30 minutos)*

Ministra **Isabelle De Silva** (Presidente da 6ª Seção do Conselho de Estado da França)

#### Debatedores: *Tempo: (15 minutos)*

**Danielle de Andrade Moreira** (Professora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro)

**Daniel Braga Lourenço** (Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro)

**Julia Norat** (Advogada Especialista em uso da Terra no Portfólio de Direito e Clima do Instituto Clima e Sociedade - ICS)

### 12h - Debates

### 12h30 - Encerramento

#### Presidência:

Juíza **Renata Gil Alcântara Videira** (Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e ex-Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros - AMB)

#### Conferencista:

Ministro **Herman Benjamin** (Superior Tribunal de Justiça - STJ)

### PROMOÇÃO:

Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ  
Fórum Permanente de Direito Ambiental e Climático - EMERJ  
Embaixada da França no Brasil

### EM COOPERAÇÃO:

OAB-RJ  
Faculdades de Direito da PUC-Rio e UFRJ